34

EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: **08.691.013.2050 – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARTESANATO MUNICIPAL**, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **implantação da feira de artesanato no Calçadão da Praça Gentil Ferreira, no Bairro do Alecrim**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
AÇÃO	08.691.155.2050 – Fomento do Artesanato Municipal
OBJETIVO	Destina recursos especifico para implementar a feira de artesanato no Calçadão da Praça Gentil Ferreira, no Bairro do Alecrim, Zona Leste de Natal.
Valor	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
AÇÃO	08.691.155.2050 – Fomento do Artesanato Municipal
Valor	R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

Digitalizado com CamScanner